



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDITAL Nº 04/2026- Retificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra – Paraná **TORNA PÚBLICO** a abertura do **CADASTRO RESERVA** para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE MAUÁ DA SERRA**, visando atualizar o **CADASTRO RESERVA** para possíveis contratações temporárias sobre o caráter da função de **ESTAGIÁRIOS** de acordo com as normas instituídas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Os interessados no cadastro de vaga para estagiário, deverão estar matriculados nas áreas afins, seja aos que se candidatarem as vagas destinadas ao Formação de Docentes (Ensino Médio), Técnico em Administração (Ensino Médio), Ensino Médio Normal, como as do Ensino Superior. Deverão também preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o que for estabelecido mediante a sua contratação e demais disposições vigentes.

1.1.2 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar estudantes que tenham interesse em atender ao suprimento temporário de funcionários das escolas na rede municipal de ensino e das Secretarias Municipais.

1.1.3 O cadastro de reserva disponibilizado neste Edital possui caráter de contratação transitória.

1.1.4 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital. Nas normas legais pertinentes, bem como eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas **expectativa de convocação e contratação**.

1.2.1 Fica reservado a cada Secretaria Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda as suas necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> ou presencialmente na Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração e Planejamento.

1.4 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

1.5 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado (anexo II).

1.6 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição:

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato(a), respeitando os dispositivos abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

O período de inscrição será de: **24 de Abril de 2026 a 08 de Maio de 2026.**

2.2 Local de inscrição e horário:

Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra Endereço:
Rua Ivaí, 54, Jd. São Luís, Mauá da Serra/PR.
Horário: das 8h às 11h / 13h às 16h30.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- 3.2 Cópia do CPF;
- 3.3 Comprovante de residência (dos últimos 3 meses);
- 3.4 Cópia da matrícula referente a etapa que está cursando; Os candidatos que iniciaram no ano de 2026, poderão entregar a Declaração de Matrícula.
- 3.5 Histórico escolar ou boletim de rendimento de notas da etapa cursada no ano anterior para os candidatos inscritos a nível médio;
- 3.6 Formulário de Inscrição preenchido pelo próprio candidato (anexo I).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 A homologação dos inscritos de que trata este Edital será publicado em documento próprio e amplamente divulgado, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e nos meios de comunicação do município (redes sociais e no site da Prefeitura).
- 4.2 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 4.2.1 Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;
 - 4.2.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet, pelo correio eletrônico (e-mail), correio, fax e ou telefone;
 - 4.2.3 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
 - 4.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
 - 4.2.5 Idade mínima 16 anos.

5. PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

- 5.1 A seleção se dará em uma única etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado no ensino superior e da média de notas a nível médio.
 - 5.1.1 maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato) em nível superior;
 - 5.1.2 maior média das notas anuais dos inscritos em nível médio;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

5.1.3 maior idade.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de empate no resultado, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

6.1.1 Possuir maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados caso seja necessário.

7.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Mauá da Serra.

7.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

7.5 O referido representa cadastro de cargo reserva, podendo não haver o chamamento dos candidatos classificados.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO

8.1 Os selecionados serão encaminhados a empresa responsável para a assinatura de contrato de estágio. As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pela empresa até o 5º dia útil do mês subsequente.

Remuneração ensino médio: R\$ 750,00 para jornada semanal de 20 horas.

Remuneração ensino médio profissionalizante (técnico): R\$ 850,00 para jornada semanal de 20 horas;

Remuneração ensino superior: R\$ 1.100,00 para jornada semanal de 30 horas.

A jornada semanal para contratação será decidida de acordo com a necessidade de cada setor.

9. Disposições do Cadastro Reserva e vagas disponíveis de:

9.1 Secretaria Municipal de Educação

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS+ CADASTRO RESERVA
ENSINO MÉDIO REGULAR	20H	3º ANO	CR
ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO DE DOCENTES	20H	3º ANO	10 + CR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ENSINO MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO	20H	3º ANO	CR
ENSINO MÉDIO REGULAR	20H	2º ANO	CR
ENSINO MÉDIO - FORMAÇÃO DE DOCENTES	20H	2º ANO	05+ CR
ENSINO MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO	20H	2º ANO	CR
ENSINO SUPERIOR - GRADUANDO EM LICENCIATURAS: (HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LETRAS, CIÊNCIAS, ARTE)	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	04 + CR
ENSINO SUPERIOR - GRADUANDO EM LICENCIATURA: PEDAGOGIA	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	04+ CR
ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	CR
ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01

9.2 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
DEPTO. DE INFORMÁTICA: ENSINO SUPERIOR - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU CURSO SUPERIOR CORRELATO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE LICITAÇÃO: ENSINO SUPERIOR - DIREITO, GESTÃO PÚBLICA OU ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE COMPRAS: ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU ÁREA CORRELATA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE RECURSOS HUMANOS: ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE OU ÁREAS CORRELATAS	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE PATRIMÔNIO E FROTA: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: ENSINO SUPERIOR - DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

OU CONTABILIDADE			
------------------	--	--	--

9.3 Secretaria Municipal de Saúde

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO - NORMAL	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01
ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
ENSINO SUPERIOR - FISIOTERAPIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01

9.4 Secretaria Municipal de Assistência Social

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO - NORMAL	MATUTINO	2º ANO E/OU 3º ANO	01
ENSINO MÉDIO - NORMAL	VESPERTINO	2º ANO E/OU 3º ANO	02

9.5 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	02

9.6 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01

9.7 Secretaria Municipal de Esportes

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01
ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	A DEFINIR	A PARTIR DO 4º SEMESTRE	01

9.8 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO SUPERIOR - MEDICINA VETERINÁRIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ENSINO SUPERIOR - AGRONOMIA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
ENSINO SUPERIOR - ENGENHARIA AMBIENTAL	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01

9.9 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01
DEPTO. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: ENSINO SUPERIOR - ENGENHARIA, ARQUITETURA OU ÁREA CORRELATA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no dia 11 de maio de 2026 no site da Prefeitura de Mauá da Serra <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/>.

Mauá da Serra, 24 de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS ESTAGIÁRIOS 04/2026

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ MUNICÍPIO/UF _____

TELEFONE: _____

CANDIDATO (A) A VAGA DE: _____

DECLARO, que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 04/2026 e aceito expressamente suas normas.

Por serem verdadeiras as declarações e as informações prestadas acima, firmo o presente.

Mauá da Serra – Paraná, _____ de _____ de 2026

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Processo Seletivo Simplificado -

Estagiários Remunerados

Nome do candidato: _____

Assinatura do funcionário receptor da inscrição _____

Inscrição recebida em: ____/____/____.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO III

EDITAL DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado conforme designada pela Portaria nº ____/202____, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº ____/202____, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **ESTAGIÁRIO**. RESOLVE tornar público o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue abaixo:

Nível Médio Regular - 3º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Nível Médio - Formação de Docentes - 3º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Nível Médio - Administração - 3º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º			
2º			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º			
4º			
5º			

Nível Médio Regular - 2º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Nível Médio - Formação de Docentes - 2º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Nível Médio - Administração - 2º ano			
Classificação	Nome do candidato	Nota Média	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Ensino Superior - Licenciaturas

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Ensino Superior - Educação Física

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Ensino Superior - Licenciaturas

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Ensino Superior - Psicologia

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

4º			
5º			

Ensino Superior - Engenharia, Arquitetura			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Ensino Superior - Administração			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Ensino Superior - Engenharia Ambiental			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Ensino Superior - Agronomia			
-----------------------------	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Ensino Superior - Medicina Veterinária			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Ensino Superior - Fisioterapia			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

Ensino Superior - Direito			
Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 14

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

5º			
----	--	--	--

Todos os candidatos apresentaram a documentação comprobatória e foram classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 04/2026.

Mauá da Serra, ___ de Maio de 202__.

(nome do presidenta da Comissão)
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº ___/___



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 172/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
	PSICÓLOGO
THAIS TIEMI TAMURA	PSICÓLOGO

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.

II - Documentos de Qualificação Profissional:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

III - Declarações Obrigatórias:

- j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal;
- k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

IV - Comprovações de Aptidão e Antecedentes:

- l) Laudo Médico Admissional,
- m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias);
- n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 04 de maio de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 17

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. **003/2026** resolve;

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 003/2026**, com resultado publicado pelo **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, e homologado pelo **DECRETO Nº 041/2026**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
SERVIÇOS GERAIS FEMININO	
JHENIFER KAUANY CORDEIRO DE GODOI	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
JANAINA BEATRIZ MAIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.

II - Documentos de Qualificação Profissional:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 18

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

III - Declarações Obrigatórias:

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal;
k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

IV - Comprovações de Aptidão e Antecedentes:

l) Laudo Médico Admissional,
m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias);
n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

As candidatas convocadas deverão comparecer até o dia 04 de maio de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR
MODALIDADE: Dispensa nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS VIVOS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO, TRANSPORTE, MANEJO, ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ESTRUTURA NECESSÁRIA, PARA ATENDIMENTO A EVENTO PÚBLICO DE CARÁTER RECREATIVO E EDUCATIVO DURANTE A 28ª FESTA DO MILHO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/04/2026 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/2026 às 17h00min
INTERVALO MÍNIMO: 03 (três) dias.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK **LICITAÇÕES**

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra/PR, www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK "LICITAÇÕES" INSERINDO A MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra/PR, sito à Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, CEP: 86.828-000, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ou através do e-mail licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3127.1000, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Mauá da Serra/PR, 24 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 24/04/2026 19:55:45 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL – RESULTADO FINAL DE CREDENCIADOS

[PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026](#)

[CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026](#)

O Município de Mauá da Serra, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 011/2026, destinado ao credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para concessão de uso de espaço público, na 28ª Festa do Milho a ser realizada entre os dias 7 à 10 de maio de 2026.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento está fundamentado:

- no art. 37 da Constituição Federal;
- nos arts. 5º, 11 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- nos princípios da legalidade, isonomia, transparência e interesse público;
- no edital de Chamamento Público nº 011/2026;
- no parecer jurídico favorável constante dos autos;
- na natureza **não competitiva do credenciamento**, caracterizando hipótese de inviabilidade de competição.

II – RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO

Nº	NOME / EMPRESA	CNPJ
01	ANA CLAUDIA RAY GERBER	58.090.048/0001-18
02	ANA MARIA MUNHOZ	30.812.769/0001-75
03	CARLOS VELOSO DA SILVA	14.282.668/0001-83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Nº	NOME / EMPRESA	CNPJ
04	CLAUDINEI NASCIMENTO MACHADO	63.264.534/0001-45
05	ELIANE COUTINHO CARVALHO	64.979.862/0001-90
06	ELIANE CRISTINA AYUMI OGIMA YAMAMOTO	23.450.039/0001-06
07	HEMILLI VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	54.271.359/0001-22
08	HOZANA PEREIRA BEZERRA PILATI	61.357.694/0001-03
09	JHONE CHARLIS DA SILVA OLIVEIRA	46.301.477/0001-08
10	JOÃO ACACIO RODRIGUES	48.784.584/0001-60
11	JOSEANO DOS SANTOS	48.028.091/0001-08
12	KEILA MARA DE SOUZA	58.695.779/0001-97
13	LIDIANE CRISTINA DA SILVA	61.830.247/0001-20
14	LUCIANA DOS SANTOS ALVES	30.891.802/0001-08
15	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	65.813.765/0001-96
16	MARCILINE MARTINS	33.360.871/0001-09
17	MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA KOZAN	63.596.628/0001-11
18	MARIA SOELI DOS SANTOS	36.159.376/0001-90
19	MARINA LUIZ PEREIRA RAMOS	42.948.027/0001-50
20	MARTA HITOMI MAEDA KAMIGUCHI	55.419.497/0001-79
21	MILEIDE BUENO COSTA	59.162.167/0001-00
22	NEUZA MARIA DOS SANTOS	01.820.321/0001-03
23	PALOMA GUEDES PEREIRA GONÇALVES FIGUEIREDO	59.061.238/0001-70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 22

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Nº	NOME / EMPRESA	CNPJ
24	RODRIGO TEODORO GRACIANO	47.311.159/0001-90
25	RUBIANA DIAS FERREIRA	63.674.077/0001-67
26	RUTE MENDES BETIM	14.438.033/0001-22
27	SEBASTIAO CASTURINO DOS SANTOS	63.630.756/0001-34
28	TALITA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	63.676.924/0001-22
29	THAIS GOMES DE JESUS	65.184.623/0001-07
30	THIAGO RODRIGUES D SILVA	65.948.091/0001-37
31	VALDECIR APARECIDO SANTOS	50.551.672/0001-63

Mauá da Serra, 24 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 24/04/2026 20:27:34 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: CLAUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF:xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, CONFORME O ART. 125 DA LEI 14.133/2021, FIRMAR O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 43/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025.

CONTRATADA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39, sediada(a) na Rua Anita Ribas nº 410, Bacacheri, CEP: 82.520-610, em Curitiba/PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por LUIZ RENATO GAROFANI, CPF: 874.***.***-87, RG: 4.***.***-0 SESP/PR, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 032/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo do Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico de n. 015/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 04(QUATRO) MESES, CONFORME PRECEITUA O ART. 105 DA LEI 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 04(QUATRO) MESES SENDO DE: 23 DE ABRIL DE 2026 ATÉ: 22 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA:
FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – PR, PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:
FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 24

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

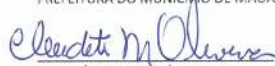
Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 13 DE ABRIL DE 2025



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUIZ RENATO GAROFANI
CPF:874.XXX.XXX-87
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOP. LTDA
CNPJ:25.279.552/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHA:  CPF:xxx.xxx.619-xx
PAULO QUINTINO DE SOUZA

TESTEMUNHA:  CPF:xxx.xxx.969-xx
DIOGO R. DE SOUZA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:ANDERSON DINIZ SOARES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 259/2025 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.439-XX

CONTRATADA: JDE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 58.438.025/0001-51, SEDIADO(A) NA RODOVIA BR 369, 362, BARRAÇÃO A, CENTRO, BOM SUCESSO/PR, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR JOÃO LUIZ PIOVANI TRINDADE, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 16, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EPIS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025, CONFORME PRECEITUA O ART. 105 DA LEI 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, 17 DE ABRIL DE 2026 ATÉ: 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 16 DE ABRIL DE 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO LUIZ PIOVANI TRINDADE
Data: 24/04/2026 08:55:52-0300
Verifique em <https://validar.rii.gov.br>

ANDERSON DINIZ SOARES

CPF: ***.***.439.**

SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

JOÃO LUIZ PIOVANI TRINDADE

CPF: ***.***.569.**

JDE COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 58.438.025/0001-51
CONTRATADA

WESLEY JÚNIOR CARLOTA DE SOUZA

CPF: ***.***.729.**

1º TESTEMUNHA

JOICE CAROLINA DOS SANTOS

CPF: ***.***.379.**

2º TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ-95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:ANDERSON DINIZ SOARES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 259/2025 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.439-XX

CONTRATADA: DEPÓSITO CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA - ME, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.787.529/0001-50, SEDIADO(A) NA AVENIDA PONTA GROSSA, 545, CENTRO MAUÁ DA SERRA/PR, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 16/2025, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EPIS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2025, CONFORME PRECEITUA O ART. 105 DA LEI 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, 17 DE ABRIL DE 2026 ATÉ: 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FIÇAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 16 DE ABRIL DE 2026


ANDERSON DINIZ SOAREZ

CPF: ***.***.439-**

SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

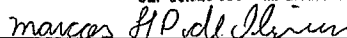
DEPÓSITO CENTRAL DE MAUÁ

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 10.787.529/0001-50

AVENIDA PONTA GROSSA, 545 - CENTRO

CEP 86.825-000 - MAUÁ DA SERRA - PR


MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE
OLIVEIRA

CPF: ***.***.909-**

DEPÓSITO CENTRAL DE MAUA - MAT.
PARA CONST. LTDA - ME
CNPJ: 10.787.529/0001-50
CONTRATADA


WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

CPF: ***.***.729-**

1º TESTEMUNHA


JOICE CAROLINA DOS SANTOS

CPF: ***.***.379-**

2º TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 27

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026


O Município de Mauá da Serra/PR, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 18/2026**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada conforme descrito no edital.

A medida decorre da identificação de **equivoco no modo de disputa/critério de julgamento adotado**, em desacordo com o critério correto de **menor lance/taxa administrativa**, o que comprometeu a regularidade do certame, a competitividade e o julgamento objetivo.

A anulação fundamenta-se no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como no poder de autotutela da Administração.

Informamos que o certame será **republicado com as devidas correções, mantendo a mesma numeração**, com nova data a ser oportunamente divulgada.

Mauá da Serra/PR, 24 de abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 24/04/2026 15:26:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Pregoeiro / Agente de Contratação
Portaria nº 396/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 28

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

A Administração Pública Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA**, referente ao Aviso de Concorrência, para fins de correção de data e horário da sessão pública.

Onde se lê:

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 27/04/2026 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

leia-se:

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 20/05/2026 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Esclarece-se que a presente correção **não implicará em reabertura ou nova contagem de prazos**, permanecendo integralmente válidos os prazos já estabelecidos no Aviso de Concorrência, bem como aqueles constantes nas plataformas oficiais e no Portal da Transparência.

Dessa forma, **mantém-se como prazo final e data da sessão pública o dia 20/05/2026 às 10h**, conforme já divulgado nos meios oficiais.

E para que não haja dúvidas quanto à regularidade do certame, firma-se o presente aviso.

Mauá da Serra/PR, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 24/04/2025 15:30:56-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Pregoeiro / Agente de Contratação
Portaria nº 396/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 29

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026


O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM 11/05/2026 ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTÁGIOS, COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO, FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E OPERACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA DAS BOLSAS DE ESTÁGIO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.788/2008, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

VALOR MÁXIMO DE R\$ 934.362,00 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais)

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bl.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA, 24 DE ABRIL DE 2026.

Documento assinado digitalmente
 ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 24/04/2026 15:51:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 30

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO **EDSON PAULINO DA SILVAS**, TURISMO E CULTURA, **ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 51/2026
b) Licitação Nº : 17/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/04/2026
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para realização de evento público, a serem utilizadas na 28ª Festa do Milho do Município de Mauá da Serra – Paraná.
f) Processo Adm Nº : 51/2026

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J C ROZÃO EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.044.761/0001-83

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica	Serviço	1	R\$ 10.937,5000	R\$ 10.937,5000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 31

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.				
2	Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, com fundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), com cobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	Serviço	1	R\$ 35.937,5000	R\$ 35.937,5000
3	Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de	Serviço	1	R\$ 3.125,0000	R\$ 3.125,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 32

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento				
1	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Serviço	27	R\$ 1.022,0000	R\$ 27.594,0000
2	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de	Serviço	2	R\$ 929,1000	R\$ 1.858,2000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 33

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.				
3	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 7,0 metros de largura por 7,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo	Serviço	3	R\$ 851,6000	R\$ 2.554,8000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 34

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	(estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento				
4	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 5,0 metros de largura por 5,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Serviço	3	R\$ 480,0000	R\$ 1.440,0000
5	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona	Serviço	10	R\$ 425,8000	R\$ 4.258,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 35

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.				
6	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 3,0 metros de largura por 3,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Serviço	36	R\$ 348,4000	R\$ 12.542,4000
7	Locação de fechamento em painéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados	Serviço	300	R\$ 26,3000	R\$ 7.890,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 36

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.				
8	Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas cortantes, pés de apoio com bases estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Serviço	400	R\$ 21,6000	R\$ 8.640,0000
9	Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca,	Serviço	800	R\$ 24,7000	R\$ 19.760,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 37

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	com altura de 2 metros, instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento				
10	Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 2,0 metros de profundidade (área útil de 6 m ²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS (laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V), englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Serviço	30	R\$ 541,9000	R\$ 16.257,0000
11	LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m ² . A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada,	Serviço	1	R\$ 27.205,6000	R\$ 27.205,6000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 38

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

<p>atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15°, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 39

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	<p>temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas.</p> <p>A UTILIZAÇÃO DESTE ITEM SERÁ DECIDIDO NA SEMANA DA FESTA, APÓS VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, A EMPRESA DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE A CONTRATAÇÃO DESTE ITEM NÃO SERÁ OBRIGATÓRIO.</p>				
1	<p>Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho predefinida, incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho decorrentes da execução das atividades.</p>	Serviço	40	R\$ 267,0000	R\$ 10.680,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 40

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

1	Locação de camarim modular medindo 5,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura (área útil de 20 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes em alumínio anodizado e fechamentos em painéis de TS (laminado melamínico) dupla face na cor branca, altura mínima de 2,70 metros a 3,0 metros, porta de acesso com fechadura e chave, mobiliário interno completo contendo sofás de 3 lugares em revestimento sintético (courino), poltronas individuais de descanso, espelho de corpo inteiro (mínimo de 1,50m x 0,60m), araras para roupas com cabides, lixeiras, talheres, pratos e copos para no mínimo 26 pessoas, 02 rechauds triplo para aclimação dos alimentos, bistrô com 01 mesa e 04 cadeiras, microondas, sanduicheira, 03 mesas e 12 cadeiras plásticas brancas, frigobar ou geladeira de no mínimo 80 litros, piso com forração em carpete ou piso de madeira tipo deck, sistema de climatização através de ar-condicionado com capacidade mínima de 8.000 BTUs, iluminação interna geral em LED e e pontos de tomadas (110V/220V), englobando transporte, equipe para montagem, instalação elétrica interna, manutenção técnica durante o evento e desmontagem, disponibilização de duas pessoas das 10h da manhã até o término da locação para limpeza, manutenção e organização do camarim. Locação pelo período de 01 a	Serviço	4	R\$ 4.468,0000	R\$ 17.872,0000
---	---	---------	---	----------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 41

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

04 dias de evento.				
--------------------	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 208.552,00

Mauá da Serra, 23 de abril de 2026.

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE

ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
CPF Nº***.***.269 **
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
FESTIVIDADES

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: J C ROZÃO EVENTOS LTDA

CNPJ: 45.044.761/0001-83

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO, A SEREM UTILIZADAS NA 28ª FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PARANÁ.

VALOR: E R\$ 208.552,00 (DUZENTOS E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 051/2026

PREGÃO - Nº 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 DE OUTUBRO DE 2027

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 42

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 323/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART 01º - CONCEDER Férias de 10 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo Tributação	Período de Gozo de férias
ROSANGELA APARECIDA CORRER	09/07/2024 à 08/07/2025	11/05/2026 à 20/05/2026

ART 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 43

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 324/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART 01º - CONCEDER Férias de 10 dias a servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Tributação	Período de Gozo de férias
IVAN DO NASCIMENTO GRANERO	14/03/2024 à 13/03/2025	24/04/2026 à 04/05/2026

ART 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 44

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 325/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-1 a servidora MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 71, do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro e um dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 45

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 326/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a partir desta data, o senhor VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 568981, do cargo público de FISCAL SANITARIO, como AUTORIDADE SANITÁRIA, lotado nesta Municipalidade.

Art. 2º – Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 70 % (setenta por cento) com efeito a partir de 24/04/2025. E fica revogada a portaria 088/2025.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro e um dias do mês de abril de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 46

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 3152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 327/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a partir da data de 27 de abril de 2026, a senhora DAIANE DOS PASSOS PAULO, matrícula funcional nº 54, do cargo público de AGENTE DE ENDEMIAS, a exercer a atividade de coordenação geral dos agentes de endemias internos e de campo, supervisionar e responder pela organização e as ações dos agentes de endemias, lotado nesta Municipalidade.

Art. 2º – Em consequência, conceder-lhe Gratificação de 40 % (quarenta por cento) com efeito a partir de 27/04/2025.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro e um dias do mês de abril de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal